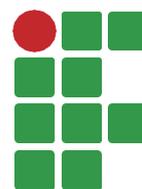


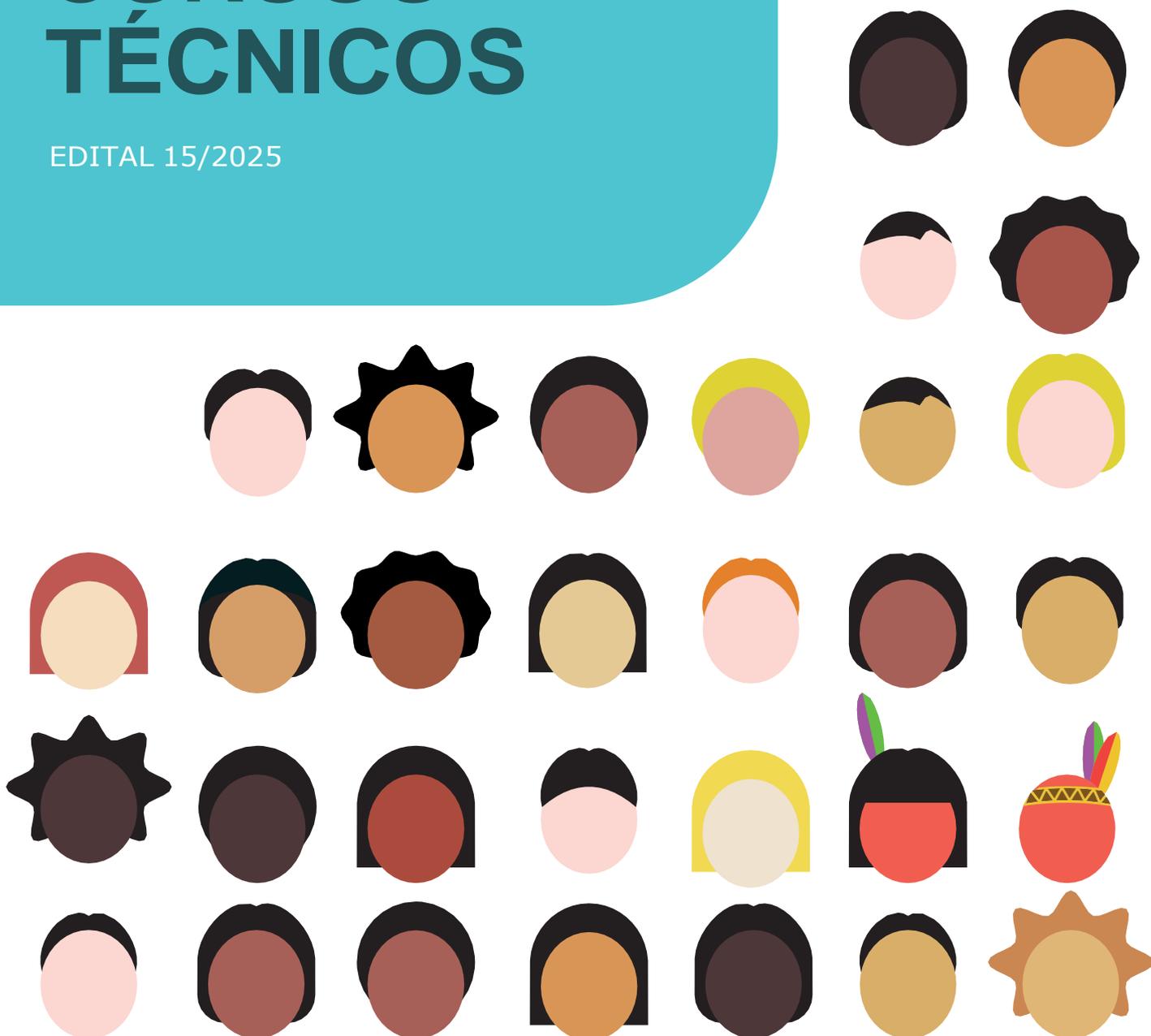
SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS CURSOS TÉCNICOS

EDITAL 15/2025



**INSTITUTO
FEDERAL**

Ceará



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMECE POR AQUI...

O QUE É ESTE EDITAL?

Este edital é uma ação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), para **oferta de vagas para novos alunos nos Cursos Técnicos de diversos campi.**

PRA QUE SERVE ESSE EDITAL?

Preencher as vagas nos Cursos Técnicos do IFCE, nas modalidades Concomitante e Subsequente.

Concomitante



O que é a modalidade Concomitante?

Para quem cursa o Ensino Médio tradicional em outra instituição de ensino e que no contraturno irá cursar o Ensino Técnico no IFCE.

Subsequente



E a modalidade subsequente?

Para quem já terminou o Ensino Médio e quer cursar o Ensino Técnico.

PRA QUEM É ESTE EDITAL?

- Para Jovens e Adultos(as) que concluíram o 9º ano do Ensino Fundamental;
- Estudantes que concluíram o 3º ano do Ensino Médio;
- Pais e responsáveis, que desejam matricular filhos(as) e dependentes no IFCE;
- Pessoas que já concluíram o Ensino Médio e desejam uma **melhor qualificação**;
- Profissionais que desejam uma **qualificação técnica**;
- Interessados(as) em ampliar os conhecimentos nas áreas ofertadas no Anexo I deste Edital.

TEM COTAS?

Sim. Nossas vagas são distribuídas em dois tipos: **cotas e ampla concorrência**.

O QUE SÃO COTAS?

Também conhecidas como reserva de vagas, as **cotas são destinadas para:**

As cotas também podem ser combinadas. Vamos ver na página seguinte.

AS COTAS SÃO PARA QUEM



Estudou o ensino fundamental em escola pública



Possui renda familiar inferior a um salário mínimo



É preto, pardo ou quilombola

É indígena

É pessoa com deficiência

Veja como elas ficam combinadas

LB_EP

Pessoa com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.



LB_PPI

Pessoa autodeclarada preta, parda e indígena com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

LI_EP

Pessoa que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.



LI_PPI

Pessoa autodeclarada preta, parda e indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

LB_PCD

Pessoa com deficiência que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.



LI_PCD

Pessoa com deficiência que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

LB_Q

Pessoa autodeclarada quilombola que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

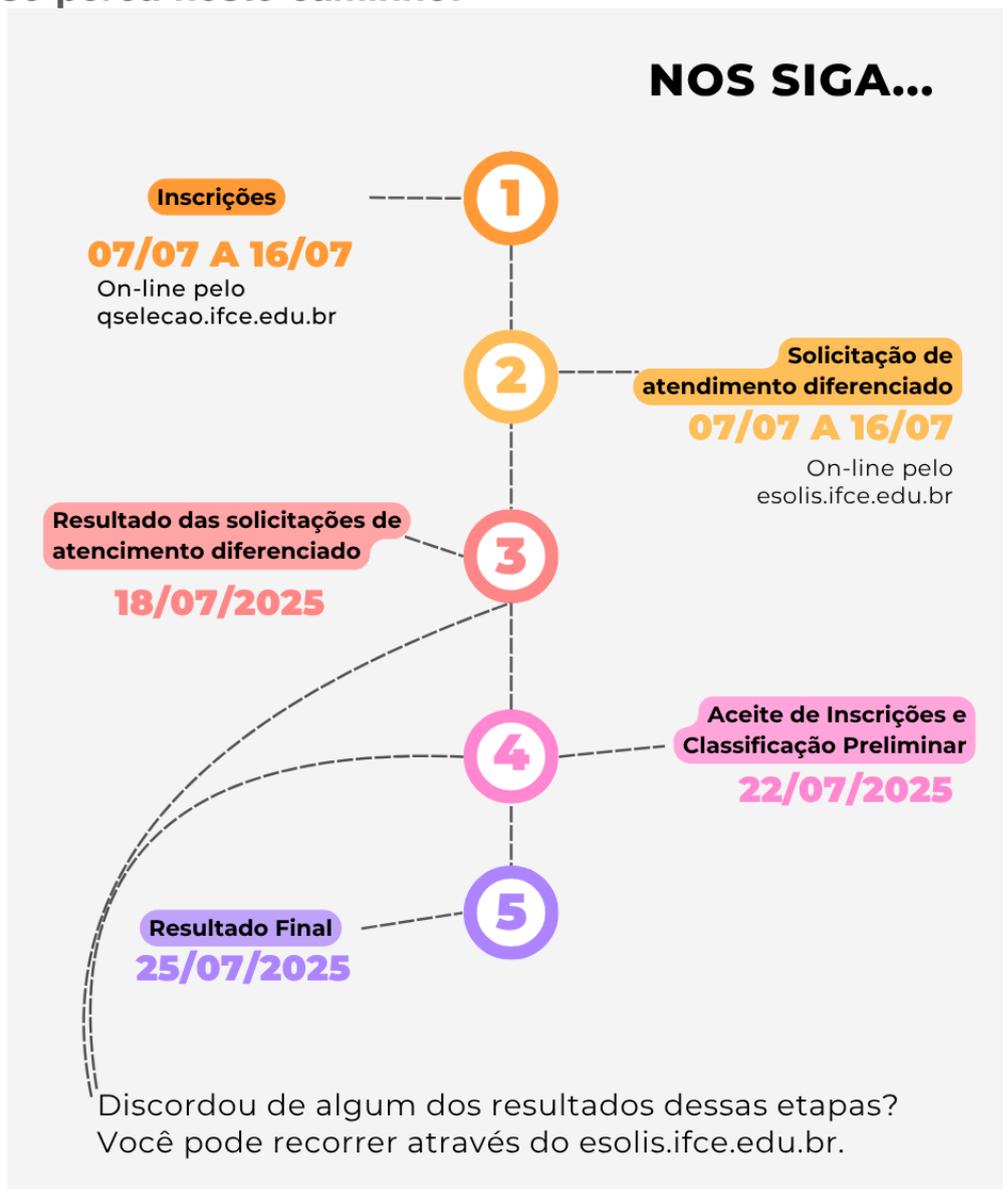


Não são consideradas escolas públicas as escolas do Sistema S, filantrópicas, entidades privadas, ainda que sem fins lucrativos, como APAEs e demais instituições, ainda que o(a) candidato(a) não tenha custo algum, como em casos de bolsas de estudos ou gratuidade do ensino.

Atenção! Se encaixa em alguma cota? Tenha certeza de escolher a correta. As informações e os documentos fornecidos para comprovação são de inteira responsabilidade sua.

COMO ACONTECE O PROCESSO?

Confira todas as etapas para conseguir uma vaga no IFCE.
Não se perca neste caminho!



Não se preocupe! Nas próximas páginas você vai conhecer os detalhes de cada etapa e saberá o que fazer em cada uma delas.

ETAPA 1 - INSCRIÇÃO

QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÕES?

As inscrições vão de **07/07 a 16/07/2025**



Atenção! Após esse período, ninguém mais poderá se inscrever.



COMO FAÇO A INSCRIÇÃO?

1 Acesse o site <https://qselecao.ifce.edu.br/> de 07/07 a 16/07/2025;

2 Preencha o formulário de inscrições com seus dados pessoais;
Tem nome social? Indique no formulário. Você será tratado por ele, caso faça essa solicitação por meio do <https://esolis.ifce.edu.br/>, no mesmo período (de 07/07 a 16/07/2025).

3 Faça o upload do seu histórico escolar **completo** (fundamental, para cursos Concomitantes ou médio, para cursos Subsequentes).

Histórico Escolar		Histórico Escolar
Nome: _____ Matricula: _____		
Disciplina	Nota	Verso
Português	XXX	
Matemática	XXX	
História	XXX	
Frente		

4 Envie o Formulário preenchido.

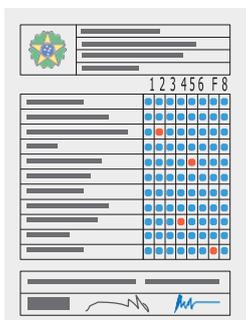


Atenção! O envio do Histórico Escolar, via Área do Candidato, é etapa fundamental para confirmação da inscrição. Após o período de inscrições, não receberemos mais documentos.



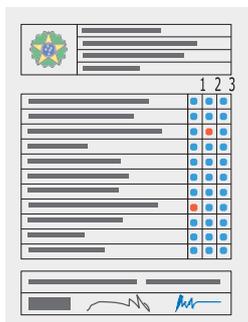
Confira a seguir toda a documentação que você precisa enviar.

Se você escolheu um curso **concomitante**, precisa apresentar, via sistema:



Histórico do Ensino Fundamental completo

Se você escolheu um curso **subsequente**, precisa apresentar, via sistema:



Histórico do Ensino Médio completo



Podem substituir o histórico escolar do Ensino Médio: Histórico de curso técnico de nível médio, de nível médio normal (magistério), certificado de conclusão do ensino médio com base no **Enem** ou **Encceja**

Enem
Exame Nacional do Ensino Médio

Encceja
Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

ETAPA 2 – ACEITE DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O QUE SERÁ AVALIADO?

A validade da documentação. Se aceita, a classificação será feita a partir das suas notas obtidas em cada área de conhecimento.

COMO SABER SE MINHA INSCRIÇÃO FOI ACEITA?

Caso seu nome conste no Resultado Preliminar, sua documentação foi aceita. Caso não, sua inscrição foi indeferida e o motivo do indeferimento poderá ser consultado na Área do Candidato, através do menu Meus Resultados, disponível no endereço eletrônico <https://qselecao.ifce.edu.br/>. Com base nessa informação, você poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição através do <https://esolis.ifce.edu.br/> no dia **23 de julho**.

COMO SABER SE FUI APROVADO(A)?

Os(as) candidatos(as) ficam em uma ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas. Se você for aprovado(a) dentro das vagas, ao acessar o Resultado Preliminar, ao lado do seu nome vai aparecer “Aprovado(a)”.

NÃO FUI APROVADO(A), E AGORA?

O(A) candidato(a) que teve a inscrição aceita, mas se classificou fora do número de vagas, ao acessar o Resultado Preliminar, vai aparecer a situação “Classificável”. Essa condição permite que o(a) candidato(a) ainda participe do Processo Seletivo e possa ocupar uma vaga não ocupada pelos(as) aprovados(as).

IDENTIFIQUEI UM ERRO OU NÃO CONCORDO COM O RESULTADO, POSSO FAZER ALGUMA COISA?

Se identificar algum erro na sua nota ou discordar da classificação, também é possível entrar com um recurso contra o resultado preliminar acessando <https://esolis.ifce.edu.br/> no dia **23 de julho**.

Antes de passar para a próxima etapa (pré-matrícula), quem se autodeclarou preto(a) ou pardo(a) e foi selecionado(a) nas modalidades de reserva LB_PPI ou LI_PPI vai passar pela heteroidentificação.

O QUE É HETEROIDENTIFICAÇÃO?

Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as) e forem selecionados(as) nas modalidades de reserva LB_PPI ou LI_PPI precisam participar de uma avaliação para que se confirme a autodeclaração.

O processo de heteroidentificação será no local, data e horário estabelecidos pelo *campus*, segundo as orientações que estão no [endereço eletrônico do Processo Seletivo](#). Na data informada pelo campus, é só ir até lá e seguir as instruções da Comissão Local de Heteroidentificação.

ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Mães amamentando, pessoas com deficiência ou pessoas com porte de arma, merecem e podem pedir atendimento diferenciado para o processo de heteroidentificação, desde que solicitem, pelo <https://esolis.ifce.edu.br/>. Saiba como:

- acesse o endereço <https://esolis.ifce.edu.br/>, no prazo que está no cronograma;
- clique no Processo Seletivo;
- clique no requerimento de atendimento diferenciado;
- preencha o requerimento eletrônico, fundamentando-o, e envie a comprovação necessária, de acordo com os casos abaixo:

Quais **documentos servem como comprovação** para o atendimento diferenciado:

Nome Social > Documento oficial de identidade do(a) candidato(a) (frente e verso), requerimento (datado e assinado por quem solicita) disponível no Anexo IV deste edital e foto atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares).

Mães amamentando > Documento de identificação oficial da pessoa que ficará responsável pela criança durante a aferição (precisa ter mais de 18 anos) e certidão de nascimento da criança.

Pessoa com deficiência > Atestado médico, emitido nos últimos 12 meses, que indique o tipo e o CID-10 da deficiência ou comprovante de Benefício de Prestação Continuada (BPC) específico para pessoas com deficiência, caso receba.

Porte de arma > Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte.

Também é possível entrar com recurso contra o resultado da heteroidentificação, conforme orientações prestadas pela Comissão Local de Heteroidentificação. Para saber mais, leia o documento “Procedimentos de Aferição” disponível nos anexos do Edital.

ETAPA 3 - PRÉ-MATRÍCULA

FUI APROVADO(A), E AGORA?

Se o seu nome estiver na lista de aprovados, **você deve ir ao campus para se matricular, de acordo com o cronograma e as orientações de cada unidade, divulgados no [endereço eletrônico do Processo Seletivo](#)**, para entregar os documentos de pré-matrícula.

Procure a Coordenação de Controle Acadêmico (CCA)

ESTOU CLASSIFICÁVEL, O QUE FAÇO?

Se sua situação for “**Classificável**” no Resultado Final, **compareça ao campus para a Chamada dos Classificáveis, de acordo com o cronograma e as orientações de cada unidade, divulgados no [endereço eletrônico do Processo Seletivo](#)**, com os documentos de pré-matrícula.

Procure a Coordenação de Controle Acadêmico (CCA)

Na **Chamada dos Classificáveis**, os(as) candidatos(as) são chamados(as) pelo nome (ou nome social) na ordem em que se classificaram. Quando seu nome for chamado, basta se apresentar com seus documentos de pré-matrícula para garantir a sua vaga.



Atenção! O nome dos(as) candidatos(as) classificáveis é chamado até duas vezes. Se ele(a) não se apresentar, ou se faltar à chamada, perde a vaga.



MEU NOME NÃO FOI CHAMADO, E AGORA?

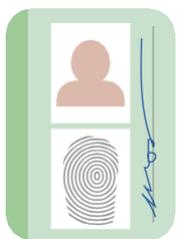
Ao final da Chamada, os(as) candidatos(as) podem ser convocados(as) para vagas remanescentes. Nesse caso, o campus providenciará a publicação, **no [endereço eletrônico do Processo Seletivo](#)**, dos procedimentos de pré-matrícula e de convocação de classificáveis.

Nas próximas páginas, vamos ver quais documentos devem ser levados no dia da pré-matrícula.

QUAIS OS DOCUMENTOS DE PRÉ-MATRÍCULA?

Para aprovados(as) ou classificáveis, a documentação não muda. A diferença está no tipo de vaga (ampla concorrência ou cotas). Os **principais documentos** são:

AMPLA CONCORRÊNCIA



Documento oficial com foto



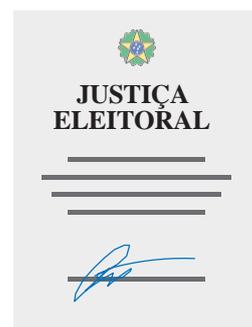
CPF (Cadastro de Pessoa Física)



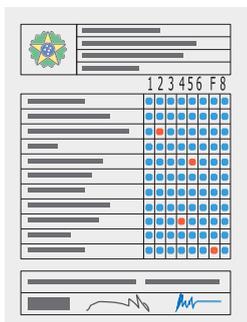
Comprovante de residência



Quitação do Serviço Militar (Homens 18+)



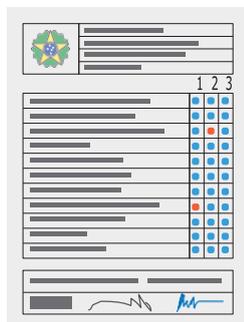
Certificado de Quitação Eleitoral



Histórico do Ensino Fundamental completo



Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental



Histórico do Ensino Médio completo



Certificado de Conclusão do Ensino Médio

Concomitante*

Subsequente

CONCOMITANTE

*Apresente, também, o comprovante de matrícula do Ensino Médio.

COTISTAS

Os documentos principais são **os mesmos da Ampla Concorrência**, mas devem **trazer também documentos que comprovem a participação na cota** (verifique o item 14 do Edital completo).



Documentos que comprovem participação em cota



DICA



Histórico de curso técnico de nível médio, de nível médio normal (magistério), certificado de conclusão do ensino médio com base no Enem, Encceja **substituem o histórico escolar do ensino médio.**

Feita a pré-matrícula, agora você já faz parte do IFCE.
É só esperar começar as aulas!

A previsão do início das aulas está no [Anexo VII](#) do Edital.

PRECISA DE AJUDA OU TEM ALGUMA DÚVIDA?

12

QUAIS AS DÚVIDAS MAIS FREQUENTES?

Aqui estão as perguntas mais frequentes sobre nossos processos de seleção. A sua dúvida é uma delas?

Posso me inscrever em mais de um curso?

Não. Cada candidato(a) pode se inscrever em apenas um curso. Caso faça mais de uma inscrição, só a última será considerada.

O que faço se discordar do aceite da inscrição ou da classificação preliminar?

Você pode apresentar recurso, no prazo definido no cronograma do Edital, acessando <https://esolis.ifce.edu.br/>.

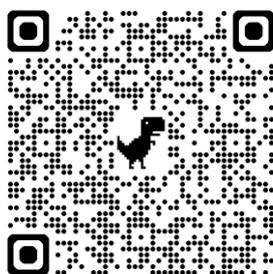
E se eu discordar do resultado da heteroidentificação?

Você pode apresentar recurso conforme orientações da Comissão Local de Heteroidentificação.

Como acompanho as convocações?

Todas as publicações, até o resultado final do Processo Seletivo, são feitas na página gselecao.ifce.edu.br.

As convocações são realizadas pelos campi na página do IFCE, no link <https://portal.ifce.edu.br/processos-seletivos/processo-seletivo-complementar-20252-cursos-de-graduacao-multicampi/>



PRECISA DE AJUDA OU TEM ALGUMA DÚVIDA?

Estudei em escola particular, mas era bolsista 100%. Posso me inscrever nas cotas para escola pública?

Não. Para se inscrever nas reservas de vaga, você deve ter estudado todos os anos do Ensino Fundamental em escola pública.

Pago alguma coisa para me inscrever? E para estudar?

O IFCE **não cobra** nenhuma taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade pelos cursos ofertados neste processo seletivo.



Acompanhe nossas redes sociais oficiais.
Siga [@ifceoficial](#) no Instagram.



E SE EU TIVER MAIS ALGUMA DÚVIDA?

Para mais informações sobre este processo seletivo, conte com a gente nos canais de atendimento disponíveis no [Anexo II do Edital](#).

É importante se identificar informando seu **nome completo**,
para qual curso está concorrendo e **sua dúvida**.

Boa sorte e #vemserIFCE

